



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - Cuiabá Cel Octayde Jorge da Silva

Edição

01/11/2023 até 30/11/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - GAB.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 397/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 44/2023 - CBA-CGGP/CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Avaliação Documental para Seleção de Servidores Candidatos à Licença a Capacitação durante o ano de 2024, referente ao edital 205/2023, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Alexandre Willian de Souza Lima	2045624	Diretoria de Ensino (DE)
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Núcleo Permanente de Pessoa Docente (NPPD)
Leila Cristina de Abreu Silva	1034351	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)
Venicius Correa do Prado	2996799	Comissão Interna de Supervisão (CIS)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/11/2023 08:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604318
Código de Autenticação: 848a0599f9



PORTARIA 397/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 398/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de Avaliação do [Edital N° 49/2023](#), de seleção para Coordenação de Curso do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Mauricio Prado Catharino	2545218	Presidente
Alexandre Torrezam	1859034	Membro
Thallia Arrais Cicero de Sá	1669268	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/11/2023 08:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604618

Código de Autenticação: 4c3f956fb8



PORTARIA 398/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 399/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

Considerando:

1. O calendário acadêmico de 2023 deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos dias **03 e 04 de novembro de 2023** (sexta-feira e sábado).

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 01/11/2023 11:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605419

Código de Autenticação: a590a1e98e



PORTARIA 399/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 400/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o Processo n.º [23194.004098.2021-82](#):

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [Portaria 341/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 12 de setembro de 2023, que trata da fiscalização do **Contrato n.º 03/2022** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor OASIS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (CNPJ n.º 22.826.914/0001-49), que tem como objeto a **"contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE), para atender ao Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, carga horária de 40 horas semanais"**, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

a) Excluir o membro abaixo relacionado:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Natalia Gabrielle Chrun Silva Spengler	1077579	natalia.chrun@ifmt.edu.br

b) Incluir o membro abaixo relacionado:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Dalete Cristiane Silva Heitor de Albuquerque	1214114	dalete.albuquerque@ifmt.edu.br

c) A comissão passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Dalete Cristiane Silva Heitor de Albuquerque	1214114	dalete.albuquerque@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Jadson Abílio dos Santos Reis	2392719	jadson.reis@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Henriett Marques Montanha	1518404	henriett.montanha@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 01/11/2023 17:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605087

Código de Autenticação: 1a995b0c59



PORTARIA 400/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 46/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
SELEÇÃO DE BOLSISTA NA COORDENAÇÃO DE TUTORIA DOS CURSOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL (UAB)

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições do Edital Nº 46/2023, conforme segue:

Candidato(a)	Função
Cristiane da Silva Ferreira	Coordenador(a) de Tutoria
Jefferson Bento de Moura	Coordenador(a) de Tutoria

Cuiabá - MT, 01 de novembro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/11/2023 17:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605317
Código de Autenticação: a0042d4c06





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 47/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - VAGAS REMANESCENTES

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar do Edital Nº 47/2023, conforme segue:

LISTAGEM DE APROVADOS E CLASSIFICADOS	
Gerência de Manutenção e Logística	
CANDIDATOS	RESULTADO
Bruno Andriago Souza de Campos	APROVADO
Maria Eduarda Oliveira Silva Queiroz	CLASSIFICADO
Karoliny Barbosa de Lara	CLASSIFICADO
Giulia Helena Augusto Spolador	CLASSIFICADO

Cuiabá, 01 de Outubro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 01/11/2023 17:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605884

Código de Autenticação: 0c9efc4c4d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 48/2023
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E
PORTADOR DE DIPLOMA PARA 2024/1 E 2024/2

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os itens 5 do Edital Nº 48/2023, conforme segue:

Onde se lê:

5.1 As inscrições neste processo seletivo para preenchimento de vagas nas modalidades de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma devem ser realizadas, exclusivamente, pelo formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, de acordo com as Etapas abaixo;

5.2.1 Para Reingresso deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, os seguintes documentos;

5.2.2. Para Transferência Interna deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, os seguintes documentos;

5.2.3 Para Transferência Externa deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, os seguintes documentos;

5.2.4 Para Portador de Diploma deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, os seguintes documentos;

Leia-se:

5.1 As inscrições neste processo seletivo para preenchimento de vagas nas modalidades de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma devem ser realizadas, exclusivamente, pelo formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/mEWwvRAQR6HDSYDb6>, de acordo com as Etapas abaixo;

5.2.1. Para Reingresso deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/mEWwvRAQR6HDSYDb6>, os seguintes documentos;

5.2.2. Para Transferência Interna deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/mEWwvRAQR6HDSYDb6>, os seguintes documentos;

5.2.3 Para Transferência Externa deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/mEWwvRAQR6HDSYDb6>, os seguintes documentos;

5.2.4 Para Portador de Diploma deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/mEWwvRAQR6HDSYDb6>, os seguintes documentos;

Art. 2º - As dúvidas referentes ao Edital Nº 48/2023 devem ser encaminhadas para o e-mail: ensino.cba@ifmt.edu.br.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 48/2023.

Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 06/11/2023 10:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606413

Código de Autenticação: 8114782968





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 401/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 45/2023 - CBA-CGGP/CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Documental para Seleção de Servidores Candidatos à Licença Pós-graduação durante o ano de 2024 deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, a que se refere o [Edital Nº 207/2023](#), conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Douglas Neves da Silva	1498423	Comissão Interna de Supervisão - CIS
Joice Justino Viana	49411	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP
Laura Rodrigues da Silva	3622205	Diretoria de Ensino - DE
Luis Otávio Ramos Torres	3129742	Diretoria de Ensino - DE
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	1453217	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 06/11/2023 16:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606899

Código de Autenticação: 6ab5e4d317



PORTARIA 401/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 402/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o Processo 23194.004290.2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º – Regularizar o usufruto de férias da servidora **Leila Cristina de Abreu Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1034351, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

As férias devem ser regularizadas da seguinte maneira:

Exercício	Parcela	Dias	Período programado não usufruído		Período a ser Reprogramado	
			Início	Término	Início	Término
2023	3ª	13	21/08/2023	02/09/2023	02/01/2024	14/01/2024

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 07/11/2023 10:55:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607506
Código de Autenticação: 48e42cc8aa



PORTARIA 402/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Edital Nº 47/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - VAGAS REMANESCENTES**

RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final do Edital Nº 47/2023, conforme segue:

LISTAGEM DE APROVADOS E CLASSIFICADOS	
Gerência de Manutenção e Logística	
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Bruno Andriago Souza de Campos	Aprovado(a)
Maria Eduarda Oliveira Silva Queiroz	Classificado(a)
Karoliny Barbosa de Lara	Classificado(a)
Giulia Helena Augusto Spolador	Classificado(a)

Cuiabá - MT, 07 de novembro de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 07/11/2023 11:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607450

Código de Autenticação: df5d49f63a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 403/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 26/2023 - CBA-PEPT/CBA-DPPG/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do "II Seminário Integrado dos Programas de Pós-Graduação" deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Geison Jader Mello	1965045	Presidente
Marcelo Franco Leão	2269266	Presidente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
André Luiz Amorim da Fonseca	2936859	Membro
Andreia Maria de Sousa da Silva	2779523	Membro
Ângela Fatima da Rocha	2528390	Membro
Edione Teixeira de Carvalho	1748967	Membro
Ed'Wilson Tavares Ferreira	1317271	Membro
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Membro
José Vinicius da Costa Filho	2577867	Membro
Juliana Saragiotto Silva	1353269	Membro
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Membro
Lauro Leocádio da Rosa	2114111	Membro
Leandro Carbo	1430870	Membro
Leonam Lauro Nunes da Silva	1669271	Membro
Lúcio Ângelo Vidal	2013758	Membro
Marcos Aparecido Pereira	2296027	Membro
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Membro
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Membro
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Membro
Rheanni Fátima Sempio de Souza Rocha	1668848	Membro
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	1786632	Membro
Ronan Marcelo Martins	1353877	Membro
Sérgio Gomes da Silva	1919666	Membro
Stela Rosa Amaral Gonçalves	3300521	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Membro
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Membro
Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994	Membro
Lívia Ribeiro Bertges	088.***.***-26	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 08/11/2023 16:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608595

Código de Autenticação: e4a7111172



PORTARIA 403/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 404/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 27/2023 - CBA-PEPT/CBA-DPPG/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Científico do "II Seminário Integrado dos Programas de Pós-Graduação" deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Geison Jader Mello	1965045	Presidente
Marcelo Franco Leão	2269266	Presidente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
André Luiz Amorim da Fonseca	2936859	Membro
Andreia Maria de Sousa da Silva	2779523	Membro
Ângela Fatima da Rocha	2528390	Membro
Edione Teixeira de Carvalho	1748967	Membro
Ed'Wilson Tavares Ferreira	1317271	Membro
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Membro
José Vinicius da Costa Filho	2577867	Membro
Juliana Saragiotto Silva	1353269	Membro
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Membro
Lauro Leocádio da Rosa	2114111	Membro
Leandro Carbo	1430870	Membro
Leonam Lauro Nunes da Silva	1669271	Membro
Lúcio Ângelo Vidal	2013758	Membro
Marcos Aparecido Pereira	2296027	Membro
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Membro
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Membro
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Membro
Rheanni Fátima Sempio de Souza Rocha	1668848	Membro
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	1786632	Membro
Ronan Marcelo Martins	1353877	Membro
Sérgio Gomes da Silva	1919666	Membro
Stela Rosa Amaral Gonçalves	3300521	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Membro
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Membro
Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994	Membro
Lívia Ribeiro Bertges	088.***.***-26	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 08/11/2023 16:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608644

Código de Autenticação: 305ef5eb60



PORTARIA 404/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 42/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
EXAME DE COMPETÊNCIA EM GUIA DE TURISMO COM HABILITAÇÃO EM GUIA REGIONAL/MT E GUIA DE
EXCURSÃO NACIONAL

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar do Edital Nº 42/2023 , conforme segue:

Candidato(a)	Situação
Douglas Brent Fischer	Reprovado(a)

Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 09/11/2023 09:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608955

Código de Autenticação: be82d0a0f1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 405/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 27/2023 - CBA-PEPT/CBA-DPPG/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a [PORTARIA 404/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 8 de novembro de 2023, que designa a composição do Comitê Científico do "II Seminário Integrado dos Programas de Pós-Graduação", deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Geison Jader Mello	1965045	Presidente
Marcelo Franco Leão	2269266	Presidente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
André Luiz Amorim da Fonseca	2936859	Membro
Andreia Maria de Sousa da Silva	2779523	Membro
Ângela Fatima da Rocha	2528390	Membro
Edione Teixeira de Carvalho	1748967	Membro
Ed'Wilson Tavares Ferreira	1317271	Membro
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Membro
José Vinicius da Costa Filho	2577867	Membro
Juliana Saragiotto Silva	1353269	Membro
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Membro
Lauro Leocádio da Rosa	2114111	Membro
Leandro Carbo	1430870	Membro
Leonam Lauro Nunes da Silva	1669271	Membro
Lúcio Ângelo Vidal	2013758	Membro
Marcos Aparecido Pereira	2296027	Membro
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Membro
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Membro
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Membro
Rheanni Fátima Sempio de Souza Rocha	1668848	Membro
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	1786632	Membro
Ronan Marcelo Martins	1353877	Membro
Sérgio Gomes da Silva	1919666	Membro
Stela Rosa Amaral Gonçalves	3300521	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Membro
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Membro
Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994	Membro
Lívia Ribeiro Bertges	088.***.***-26	Membro

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
----------	-----------	--------

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Geison Jader Mello	1965045	Presidente
Marcelo Franco Leão	2269266	Presidente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
André Luiz Amorim da Fonseca	2936859	Membro
Ângela Fatima da Rocha	2528390	Membro
Edione Teixeira de Carvalho	1748967	Membro
Ed'Wilson Tavares Ferreira	1317271	Membro
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Membro
José Vinicius da Costa Filho	2577867	Membro
Juliana Saragiotto Silva	1353269	Membro
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Membro
Lauro Leocádio da Rosa	2114111	Membro
Leandro Carbo	1430870	Membro
Leonam Lauro Nunes da Silva	1669271	Membro
Lúcio Ângelo Vidal	2013758	Membro
Marcos Aparecido Pereira	2296027	Membro
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Membro
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Membro
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Membro
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra	1786632	Membro
Ronan Marcelo Martins	1353877	Membro
Sérgio Gomes da Silva	1919666	Membro
Stela Rosa Amaral Gonçalves	3300521	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Membro
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Membro
Lívia Ribeiro Bertges	088.***.***26	Membro

Art. 2º - As demais informações permanecem inalteradas.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 09/11/2023 16:28:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609361
Código de Autenticação: 2201200fc1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 49/2023

Seleção para Coordenação de Curso do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) no IFMT - Campus Cuiabá -
Cel. Octayde Jorge da Silva

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 5.3, subitem XI. e o Anexo VIII do Edital Nº 49/2022, conforme segue:

Onde se lê:

5.3 No momento da inscrição, juntamente com o ofício que apresenta a indicação dos candidatos para a função especificada no Anexo II, o processo SUAP, preparado pela Direção Geral e encaminhado ao Colegiado do Departamento de Ensino ou à comissão designada pelo campus, deve incluir arquivos em formato PDF contendo os seguintes documentos:

XI. Caso se aplique, os servidores ocupantes de cargos CD, FG ou FCC devem apresentar uma autorização formal emitida pela chefia imediata e pelo Diretor como parte do processo de seleção (Anexo IX), conforme Parecer: Número 00226/2023/PFE-IFMT/PFIFMATOGROSSO/PGF/AGU.

Leia-se:

5.3 No momento da inscrição, juntamente com o ofício que apresenta a indicação dos candidatos para a função especificada no Anexo II, o processo SUAP, preparado pela Direção Geral e encaminhado ao Colegiado do Departamento de Ensino ou à comissão designada pelo campus, deve incluir arquivos em formato PDF contendo os seguintes documentos:

XI. Caso se aplique, os servidores ocupantes de cargos CD, FG ou FCC devem apresentar uma autorização formal emitida pela chefia imediata e pelo Diretor como parte do processo de seleção (**Anexo VIII**), conforme Parecer: Número 00226/2023/PFE-IFMT/PFIFMATOGROSSO/PGF/AGU.

Onde se lê:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, candidato(a) à vaga de COORDENADOR DE CURSO de _____, nos termos do presente edital, declaro que não ocupo Cargo de Direção (CD), não recebo Função Gratificada (FG), bem como não possuo redução de carga horária para fins de capacitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá - MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Leia-se:

ANEXO VIII

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador do SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, por meio deste documento, autorizo, para os devidos fins, a participação do servidor _____, portador do SIAPE nº _____, no Edital Nº ____/2023 referente à Seleção para Coordenação de Tutoria UAB no IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Certifico que a participação do servidor supracitado, conforme as horas informadas no plano de trabalho do respectivo projeto, não é conflitante com suas atividades regulares no âmbito do IFMT. Esta autorização é válida exclusivamente para o processo seletivo mencionado, estando sujeita a eventuais alterações ou revogação caso haja conflito de horários ou outras circunstâncias que impossibilitem a conciliação das atividades.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá - MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 09/11/2023 16:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609274

Código de Autenticação: fcf9e823c8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 406/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 125/2023 - CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora dos III Jogos Intercursos do Ensino Médio Integrado, que ocorrerá entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2023, neste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edivanete Marcia Nogueira de Andrade	1466965	Presidente
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Membro
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Membro
Monica dos Santos Spinelli	2960216	Membro
Wagner Ribeiro	2512387	Membro
Ana Beatriz Schuindt do Amaral	2023178440002	Membro
Ana Luiza Raber da Silva	2023175310033	Membro
Ayme Vitória de Alvarenga Gomes	2021110310407	Membro
Eduarda de Pedri de Campos	2021110310300	Membro
Emilliano Miranda Monteiro	2022126310124	Membro
Erick Henrique Magalhães	2023171310144	Membro
Júlia Correa da Silva	2021176310291	Membro
Laura Vitória Alves de Oliveira	2023110310098	Membro
Lorena Mariani Siqueira de Souza	2022175310540	Membro
Maíze Fraga Souza	2020171310077	Membro
Maria Clara da Silva Fortes	2022175310167	Membro
Mariana Cavalcanti Cardoso	2023176310045	Membro
Maryanna Pereira dos Santos	2022126310159	Membro
Sarah Susye Silva Freitas	2023171310707	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 09/11/2023 16:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609264

Código de Autenticação: 81b195f00d



PORTARIA 406/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 407/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

CONSIDERANDO:

1. O baixo volume de abastecimento de água no campus, devido a problemas de vazamento na tubulação do cano do reservatório.
2. A grande onda de calor na região.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, **no dia 13 de novembro de 2023, nos períodos matutino, vespertino e noturno.**

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 13/11/2023 09:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610358
Código de Autenticação: 4961203338



PORTARIA 407/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 408/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a [PORTARIA 327/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 24 de agosto de 2023, que trata da composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso superior de Tecnologia em Geoprocessamento, deste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Incluir o membro abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Moisés Santiago Ribeiro	1814542	Membro

b) O NDE - Núcleo Docente Estruturante passa a ter a seguinte composição:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tulio Alves Santana	1360068	Presidente
Herida dos Reis Silva	1326145	Membro
Moisés Santiago Ribeiro	1814542	Membro
Norka da Silva Albernaz Marcilio	1141983	Membro
Raquel Martin Louzada	1293449	Membro
Stela Rosa Amaral Gonçalves	3300521	Membro

Art. 2º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 13/11/2023 10:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610018

Código de Autenticação: 139fa67449



PORTARIA 408/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 46/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
SELEÇÃO DE BOLSISTA NA COORDENAÇÃO DE TUTORIA DOS CURSOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL (UAB)

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar do Edital Nº 46/2023, conforme segue:

Candidato(a)	Função	Situação
Cristiane da Silva Ferreira	Coordenador(a) de Tutoria	Aprovada
Jefferson Bento de Moura	Coordenador(a) de Tutoria	Desclassificado Não enviou toda a documentação

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 13/11/2023 10:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610374

Código de Autenticação: c4aada4693





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 49/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
SELEÇÃO DE BOLSISTA NA COORDENAÇÃO DE TUTORIA DOS CURSOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL (UAB)

LISTA DE CANDIDATOS INDICADOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista de candidatos indicados para as funções do Anexo II do Edital Nº 49/2023 , conforme segue:

Candidato(a)	Função
Jefferson Bento de Moura	Coordenação do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica Docente EPT

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 13/11/2023 13:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610548

Código de Autenticação: aa520ee1bb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 409/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

CONSIDERANDO:

1. Que os trabalhos para resolução do problema quanto ao abastecimento de água no campus ainda não foram concluídos, conforme [PORTARIA 407/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023](#);

2. A necessidade de dar continuidade aos trabalhos de reparo na tubulação danificada que alimenta o reservatório superior.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, **no dia 14 de novembro de 2023, nos períodos matutino, vespertino e noturno.**

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 13/11/2023 16:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610763
Código de Autenticação: 5e6e378511



PORTARIA 409/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital N° 50/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) COMPOSTAGEM SEM MISTÉRIOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DOM PEDRO CASALDÁLIGA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nomeado pela Portaria n°. 727, de 19 de abril de 2023, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2023, e a Gestão do Programa Dom Pedro Casaldáliga do IFMT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria PORTARIA 1854/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo do curso **Compostagem Sem Mistérios** - Formação Inicial e Continuada (FIC) do projeto aprovado pelo Edital n° 80/2023 - Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga, com ingresso a partir de 02 de Dezembro de 2023.

1. DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo 2023/02, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o Curso FIC Compostagem Sem Mistérios, objeto do Projeto de Extensão Compostagem Sem Mistérios vinculado ao Edital n° 80/2023 - Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo são:

- I. Cédula de identidade oficial, CPF e/ou CNH original e cópia.
- II. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone.
- III. Ensino fundamental incompleto.

2.2 O Curso ofertado para este edital, via Programa Dom Pedro Casaldáliga, atenderá prioritariamente:

- I. Povos Indígenas, Ribeirinhos e Quilombolas.
- II. Trabalhadores Rurais (residentes nos assentamentos da reforma agrária).
- III. Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade social, associações e cooperativas).

3. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

3.1 O curso consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, cujos objetivos são:

- I. Formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do seu entorno.
- II. Ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos FIC no Estado de Mato Grosso/MT.
- III. Estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

3.2 O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui cobrança da taxa de inscrição.

3.3 O estudante será considerado apto a certificação, desde que tenha aproveitamento de frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) ao término do curso.

3.4 O certificado de conclusão de curso será de Qualificação Profissional de Formação Inicial e Continuada de no mínimo 80 horas.

3.5 O candidato deverá possuir uma conta na plataforma *Google* para realizar o processo de inscrição no formulário eletrônico.

3.6 O curso será ofertado presencialmente em sábados alternados com complementação on-line e tarefas de casa (Pedagogia da Alternância), de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico de Curso - PPC do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período de Inscrição	De 15 a 20 de novembro de 2023.
Local de Inscrição	https://docs.google.com/forms/d/16rJQVOVaxoTLaWwqyVPssRv_tjZgc1FcAlZWgeDiG7c/closedform

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

4.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

4.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir de 08h do dia 15 até 23h59 de 20 de novembro de 2023.

- [Clique Aqui para acessar o formulário eletrônico](#)

4.7 Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normativas aplicáveis.

4.8 Serão ofertadas 30 vagas (Anexo I) e não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados suficientes para atender ao número de vagas, poderão ser reabertas as inscrições.

4.9 No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o upload (anexar) a seguinte documentação digitalizada e legível em único arquivo PDF:

- Cédula de identidade oficial, CPF e/ou CNH original e cópia.
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone.

5. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma de seleção

DESCRIÇÃO	DATA
Divulgação do edital	13 de novembro de 2023
Prazo para impugnação do edital	14 de novembro de 2023
Período de Inscrições (Formulário Eletrônico) • Clique Aqui para acessar o formulário eletrônico	A partir de 08h00 do dia 15 até 23h59 de 20 de novembro de 2023
Período de análise documental	21 e 22 de novembro de 2023
Resultado Preliminar (Ordem de inscrição e lista de espera)	23 de novembro de 2023
Interposição de Recursos do Resultado Preliminar • E-mail simone.silva@ifmt.edu.br	24 de novembro de 2023
Análise de Recursos	25 de novembro de 2023
Divulgação do Resultado Final	27 de novembro de 2023
Matrícula Online - Via SGDE	28 a 30 de novembro de 2023
Início das Aulas	02 de dezembro de 2023

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será por ordem de inscrição, e o resultado será publicado no site do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo(a) coordenador(a) do curso e gestão do programa publicado no site do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

7.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma constante no item 5 deste edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula para este edital será realizada pelo registro de documentação escolar do campus.

8.2 Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação listada abaixo:

I. Certidão de nascimento ou casamento.

II. Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental incompleto.

III. Cédula de identidade oficial ou Carteira de Identidade Nacional (CIN).

IV. Cópia Legível do CPF.

V. Título de Eleitor para maiores de 18 anos.

VI. Comprovante de serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo biológico masculino.

VII. Comprovante atualizado de endereço referente ao mês anterior à matrícula, como conta de luz, água ou telefone. Ou declaração de residência (Anexo II) caso o candidato não possua comprovante em seu nome.

VIII. Termo de autorização de uso da imagem (Anexo III).

8.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.

8.4 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no site do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, que conterá todos os eventos prévios ao início do curso, bem como as informações enviadas para o e-mail indicado no formulário de inscrição.

9.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

9.4 O IFMT não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

9.5 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, e poderá haver contato por e-mail e/ou telefone com os candidatos em lista de espera, quando houver.

9.5.1. Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo, não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

9.6 Havendo caso fortuito, força maior ou indisponibilidade de recursos orçamentários, a oferta do curso ou edital poderá ser cancelada, suspensa ou adiada pelo IFMT.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

9.8 Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail: simone.silva@ifmt.edu.br

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	CURSO	CH	FORMA DE ENSINO	TOTAL DE VAGAS
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Compostagem Sem Mistérios	80h	Pedagogia da Alternância	30

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Documento de Identidade:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula no IFMT, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.		

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 14/11/2023 11:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609739

Código de Autenticação: deda08629d



Edital Nº 50/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 410/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva;

SERVIDOR	CPF	CNH
Marcelo Ferreira de Arruda (1783481)	***.654.531-**	00083869650 - categoria B

Art. 2º – A cada renovação da validade da Carteira de Habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete da Direção;

Art. 3º – A autorização concedida não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado;

Art. 4º – Não será autorizado a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira de habilitação nacional vencida;

Art. 5º – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria no. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 6º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis;

Art. 7º – A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura;

Art. 8º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 14/11/2023 17:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611451
Código de Autenticação: e598f64b2b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 411/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO nº 91/2023 - CBA-DABC/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Estudos de Língua Portuguesa do 2º semestre de 2023, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edsônia de Souza Oliveira Melo	1550611	Presidente
Edilson Floriano Souza Serra	1358474	Membro
Ana Lucia Pinheiro de Bejarano	1282300	Membro
Cristiane da Silva Ferreira	3062735	Membro
Lisdafne Junia de Araújo Nascimento	1118276	Membro
Maristela Abadia Guimarães	1280175	Membro
Marli Terezinha Walker	1901689	Membro
Nadir de Fatima Borges Bittencourt	1307267	Membro
Rodney Mendes de Arruda	1535664	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 17/11/2023 08:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609837
Código de Autenticação: 022643787a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 412/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 132/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente **Ruan Cristhian Salgado Pereira (2019128410100)**, matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras, com defesa a realizar-se no dia 29 de novembro de 2023 (quarta-feira), às 19h, na sala 005, bloco B, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Desempenho Do Concreto Com Adição De Fibras De Poliéster", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Orientador
Jeanne Caroline Oliveira Coringa	1130349	Membro
Elisangela Carla França	3621992	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 17/11/2023 08:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612117
Código de Autenticação: 7e7a96ef69



PORTARIA 412/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 413/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 133/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente **Eydson Campos da Silva (2020128410120)**, matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras, com defesa a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2023 (sexta-feira), às 18h00, na sala 005, bloco B, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "O Estudo Da Utilização Do Gesso Acartonado Como Vedação Vertical, Em Substituição À Alvenaria Convencional Na Reforma De Um Hospital Em Cuiabá", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Orientador
Elisangela Carla França	3621992	Membro
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 17/11/2023 10:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612376
Código de Autenticação: 0db2266a34



PORTARIA 413/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 49/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
COORDENAÇÃO DE CURSO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO IFMT - CAMPUS
CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições do Edital Nº 49/2023, conforme segue:

Candidato(a)	Função
Jefferson Bento de Moura	Coordenação do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica Docente EPT

Cuiabá - MT, 17 de novembro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 17/11/2023 16:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612676
Código de Autenticação: 84b6413e73





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 414/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 128/2023 - CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a lotação da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Setor de Lotação	Data de movimentação
1214114	Dalete Cristiane Silva Heitor de Albuquerque	Assistente em Administração	Diretoria de Ensino	17/11/2023

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 17/11/2023 16:58:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612890
Código de Autenticação: feb9e6ba6b



PORTARIA 414/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 415/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 48/2023 - CBA-CGGP/CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 401/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023](#), que designa a composição da Comissão de Avaliação Documental para Seleção de Servidores Candidatos à Licença Pós-graduação durante o ano de 2024 deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, a que se refere o [Edital Nº 207/2023](#), conforme segue:

a) Incluir o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG

b) A Comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Douglas Neves da Silva	1498423	Comissão Interna de Supervisão - CIS
Joice Justino Viana	49411	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP
Laura Rodrigues da Silva	3622205	Diretoria de Ensino - DE
Luis Otávio Ramos Torres	3129742	Diretoria de Ensino - DE
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	1453217	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG
Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 17/11/2023 16:58:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612569

Código de Autenticação: f6ec23e904



PORTARIA 415/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 416/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

CONSIDERANDO:

1. A falta de abastecimento de água no campus devido a problemas hidráulicos e a necessidade de reparo do sistema de abastecimento com troca de tubulações de ferro.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades PRESENCIAIS no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, **no dia 21 de novembro de 2023** (terça-feira), **nos períodos matutino, vespertino e noturno.**

Art. 2º - Os serviços essenciais, entre eles os da Gerência de Manutenção e Logística, bem como as atividades já planejadas e inadiáveis, tais como provas ou visitas técnicas, permanecem presenciais.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 20/11/2023 11:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613173
Código de Autenticação: cb59ac3df0



PORTARIA 416/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 46/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
SELEÇÃO DE BOLSISTA NA COORDENAÇÃO DE TUTORIA DOS CURSOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL (UAB)

RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final do Edital Nº 46/2023, conforme segue:

Candidato(a)	Função	Situação
Cristiane da Silva Ferreira	Coordenador(a) de Tutoria	Aprovada

Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 21/11/2023 09:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613416
Código de Autenticação: 7cad9c431a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 417/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela aplicação do instrumento para avaliação do desempenho didático docente pelos discentes, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Edivanete Marcia Nogueira de Andrade	1466965	Presidente
Greice Aparecida de Oliveira	272505	Membro
Laura Rodrigues da Silva	3622205	Membro

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 22/11/2023 09:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614180

Código de Autenticação: d536e05c7b



PORTARIA 417/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 50/2023

Seleção de Estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Compostagem Sem Mistérios do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os itens 2 e 3, que trata das Inscrições e Cronograma do Edital Nº 50/2023, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de Inscrição	a partir de 15/11/2023 até às 23h59 de 20/11/2023
Local de Inscrição (LINK)	https://docs.google.com/forms/d/16rJQVOVaxoTLaWwqyVPssRv_tjZgc1FcAlZWgeDiG7c/closedform

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma de seleção

DESCRIÇÃO	DATA
Divulgação do edital	10 de novembro de 2023
Prazo para impugnação do edital	12 de novembro de 2023
Divulgação dos resultados da impugnação	14 de novembro de 2023
Período de Inscrições (Formulário Eletrônico) Clique aqui para acessar o formulário eletrônico	A partir de 08h00 do dia 15 até às 23h59 de 20 de novembro de 2023
Análise do Documento Pela Equipe do Projeto FIC COMPOSTAGEM SEM MISTÉRIOS	21 e 22 de novembro de 2023

Resultado Preliminar (Ordem de inscrição e lista de espera)	23 de novembro de 2023
Interposição de Recursos do Resultado Preliminar E-mail: simone.silva@ifmt.edu.br	24 de novembro de 2023
Análise de Recursos	25 de novembro de 2023
Divulgação do Resultado Final	27 de novembro de 2023
Matrícula Online - Via SGDE	28 a 30 de novembro de 2023
Início das Aulas	02 de dezembro de 2023

Leia-se

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de Inscrição	A partir de 08h00 do dia 15 de novembro até às 23h59 de 11 de dezembro de 2023
Local de Inscrição (LINK)	https://docs.google.com/forms/d/16rJQVOVaxoTLaWwqyVPssRv_tizgc1FcAlZWgeDiG7c/closedform

3. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Divulgação do edital	10 de novembro de 2023
Prazo para impugnação do edital	12 de novembro de 2023
Divulgação dos resultados da impugnação	14 de novembro de 2023
Período de Inscrições (Formulário Eletrônico) Clique aqui para acessar o formulário eletrônico	A partir de 15 de novembro até às 23h59 de 11 de dezembro de 2023
Análise do Documento Pela Equipe do Projeto FIC COMPOSTAGEM SEM MISTÉRIOS	12 de dezembro de 2023
Resultado Preliminar (Ordem de inscrição e lista de espera)	13 de dezembro de 2023
Interposição de Recursos do Resultado Preliminar E-mail: simone.silva@ifmt.edu.br	14 de dezembro de 2023
Análise de Recursos	15 de dezembro de 2023

Divulgação do Resultado Final	18 de dezembro de 2023
Matrícula Online - Via SGDE	19 a 22 de dezembro de 2023
Início das Aulas	20 de janeiro de 2024

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 22/11/2023 10:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614246
Código de Autenticação: 24bf8282f8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 42/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
EXAME DE COMPETÊNCIA EM GUIA DE TURISMO COM HABILITAÇÃO EM GUIA REGIONAL/MT E GUIA DE
EXCURSÃO NACIONAL

RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final do Edital Nº 42/2023 , conforme segue:

Candidato(a)	Situação
Douglas Brent Fischer	Reprovado(a)

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 23/11/2023 09:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614643

Código de Autenticação: 82b0708abd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 418/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o [Edital N° 46/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Coordenação de Tutoria dos Cursos do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), designada por meio da [PORTARIA 117/2020 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 14 de abril de 2020, deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

- Dispensar, a pedido, a servidora **Dirlene Ramalho da Silva (1418235)**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Tutoria de Curso do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- Designar a servidora **Cristiane da Silva Ferreira (3062735)**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Coordenação de Tutoria de Curso do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 23/11/2023 10:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614851

Código de Autenticação: c6fe9760d2



PORTARIA 418/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 419/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 136/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Thaís Bruna Nieland Borges (2017228410172)**, matriculada no Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras, com defesa a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira), às 19h00, na sala 103, bloco B, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Análise Da Influência Da Rocha Calcária Da Região Metropolitana De Cuiabá Para Aplicação Em Misturas Asfáltica Cbuq", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Silvana Fava Marchezini	1668776	Orientadora
Elisângela Carla Franca	3621992	Membro
Luiz Carlos de Figueiredo	272199	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 23/11/2023 10:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615172

Código de Autenticação: 3377186103



PORTARIA 419/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 420/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 131/2023 - CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE

Art. 1º – Retificar a [PORTARIA 406/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 9 de novembro de 2023, referente ao Jogos Intercursos do Ensino Médio Integrado que serão realizados no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Onde se lê:

Comissão Organizadora dos III Jogos Intercursos do Ensino Médio Integrado, que ocorrerá entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2023.

b) Leia-se:

6º Jogos Intercursos do Ensino Médio Integrado, que ocorrerá entre os dias 04 a 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 23/11/2023 10:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614937

Código de Autenticação: 7659e9b99b



PORTARIA 420/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 49/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE CURSO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO
CAMPUS CUIABÁ

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar do Edital Nº 49/2023, conforme segue:

Candidato(a)	Função	Situação
Jefferson Bento de Moura	Coordenação do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica Docente EPT	Aprovado

Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 23/11/2023 13:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615294
Código de Autenticação: 45d4f3c2eb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 421/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 80/2023 - CBA-NEAD/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 277/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 27 de julho de 2023, que designa a composição do Colegiado do Curso Licenciatura em Pedagogia - UAB - 2023, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Excluir os membros abaixo relacionados:

MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Docente
Matheus de Mesquita e Pontes	1756056	Docente
Michelle Mittelstedt Devides	1161787	Docente

b) Incluir os membros abaixo relacionados:

MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Edson Gomes Evangelista Dalla-Nora	1957665	Docente
Itamar José Valério Junior	1758329	Docente
Lirian Keli dos Santos	1933968	Docente

c) O Colegiado passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra - Presidente	1786632	Docente
Aparecido Borges da Silva	3305442	Docente
Edson Gomes Evangelista Dalla-Nora	1957665	Docente
Itamar José Valério Junior	1758329	Docente
Lirian Keli dos Santos	1933968	Docente
Roberta Pasqualli	1759300	Docente
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Docente
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Docente
Thallia Arrais Cicero de Sa	1669268	Técnico Administrativo
Eliane Germano dos Santos	202310140350053	Discente

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 23/11/2023 16:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615299

Código de Autenticação: 0f45ece519



PORTARIA 421/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 422/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 137/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente **André Luis Santullo (2020128410154)**, matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras, com defesa a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2023 (sexta-feira), às 17h00, na sala 005, bloco B, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Análise dos Sistemas Construtivos Executados da Segunda Etapa do Residencial Nico Baracat do Programa Minha Casa Minha Vida", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Orientador
Jeanne Caroline Oliveira Coringa	1130349	Membro
Louise Logsdon	1958179	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 23/11/2023 16:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615542
Código de Autenticação: 480f9449be



PORTARIA 422/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 423/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 138/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 419/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 23 de novembro de 2023, que designa os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Thaís Bruna Nieland Borges (2017228410172)**, matriculada no Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras, com defesa a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira), às 19h00, na sala 103, bloco B, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Análise da Influência da Rocha Calcária da Região Metropolitana de Cuiabá para Aplicação em Misturas Asfálticas Cbuq", conforme segue:

a) Incluir o membro abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Eder Sousa de Almeida	1628852	Co-orientador

b) A Banca passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Silvana Fava Marchezini	1668776	Orientadora
Eder Sousa de Almeida	1628852	Co-orientador
Elisângela Carla Franca	3621992	Membro
Luiz Carlos de Figueiredo	272199	Membro

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 24/11/2023 15:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615992

Código de Autenticação: a424e80af8



PORTARIA 423/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 49/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE CURSO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO
CAMPUS CUIABÁ

RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final do Edital Nº 49/2023, conforme segue:

Candidato(a)	Função	Situação
Jefferson Bento de Moura	Coordenação do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica Docente EPT	Aprovado

Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG, em 24/11/2023 16:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616106
Código de Autenticação: 2350844da9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 424/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. [23194.003046.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do **Contrato nº. 013/2023** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor a **PROLMISSÕES VENDAS E SERVIÇOS - ME** (CNPJ: ° 24.339.050.0001-66), que tem como objeto a **“contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças para atendimento das demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva”**, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos da Contratação.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Ana Tais Goes Freitas	3253647	tais.goes@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Yanne Emelyn da Silva Souza	1665374	yanne.souza@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Carina Monia da Silva	3333728	carina.monia@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Ana Tais Goes Freitas	3253647	tais.goes@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 27/11/2023 11:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616753

Código de Autenticação: 465bd60165



PORTARIA 424/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 425/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o [Edital N° 49/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para ocupar a função de Coordenador do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - Docente EBTT, do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Jefferson Bento de Moura	2303068

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 27/11/2023 14:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616890
Código de Autenticação: c4af2274e9



PORTARIA 425/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 426/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades acadêmicas e administrativas do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no dia **16 de dezembro de 2023** (sábado), em razão da necessidade de manutenção da dedetização para controle de pragas no campus.

I. As atividades a serem realizadas pela equipe de acompanhamento da prestação do serviço permanecem inalteradas.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 28/11/2023 14:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617756

Código de Autenticação: 65902cfb42



PORTARIA 426/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 428/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. [23194.004420.2023-35](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do **Contrato nº. 014/2023** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor a **PAPAGAIU PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 19.582.124/0001-50)**, que tem como objeto a *“contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem de competições esportivas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, contendo modalidades diversas, atendendo as demandas desde o preparo e organização dos locais de competição, bem como a disponibilização dos equipamentos e materiais necessários à prática esportiva de acordo com as normas de cada confederação.”*, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos da Contratação.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico e Administrativo - Titular	Kleber Goncalves Bignarde	2419594	kleber.bignarde@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Marcelo Gomes Alexandre	2275873	marcelo.alexandre@ifmt.edu.br

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 29/11/2023 16:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617908

Código de Autenticação: 6ea6455865



PORTARIA 428/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 429/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 92/2023 - CBA-DABC/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do IV Circuito de Arte e Cultura de 2022, de que trata o [Edital Nº 49/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Claudio Aurélio Leal Dias Filho	1213674	Presidente
Ana Cecilia dos Santos	1358877	Membro
Imara Pizzato Quadros	1866644	Membro
Cristiane Paiva Puertas	1367522	Membro
Celio Jonas Monteiro	1459791	Membro

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo e os trabalhos da Comissão foram realizados entre os dias 01 de outubro a 30 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 30/11/2023 16:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619233
Código de Autenticação: f4dae47bb7



